



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional de Minas Gerais
Unidade Local Uberlândia

OFÍCIO Nº 143526/2021/UL - UBERLÂNDIA - MG/SRE - MG

Uberlândia, 13 de outubro de 2021.

Ao Ilustre Senhor
RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis
Rua Saint Clair de Melo, 207, Centro
Indianópolis/MG
CEP: 38.490-000

Assunto: Resposta ao Ofício nº 175/2021 - Construção de Abrigo BR-365/AMG 1105

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao seu Ofício nº 175/2021 - CM/GP (9161357), que remete à Indicação nº 31/2021 da Vereadora Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, com a solicitação de construção de abrigos para passageiros de transporte coletivo público, nos dois locais de parada de ônibus existentes na rotatória de acesso à cidade de Indianópolis, localizada no Km 575,9 da rodovia BR-365, apresentamos as seguintes considerações.
2. A demanda em questão foi submetida à análise e deliberação da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais - SREMG, que após avaliação apresentou o Despacho NAA - MG 9166916, com a informação de que não compete ao DNIT a construção de tais dispositivos.
3. Na oportunidade, encaminho para seu conhecimento uma cópia do processo SEI 50606.004131/2021-58, onde constam juntadas toda a documentação pertinente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Rodrigues de Castro Júnior, Chefe do Serviço da Unidade Local de Uberlândia/MG**, em 13/10/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9448011** e o código CRC **B7C14CA0**.